



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 032/2024**TERESINA(PI), 21 DE AGOSTO DE 2024.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.014253/2023-32;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX na 246ª Reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, a ser ofertado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do Anexo desta Resolução id. 012863720.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX**

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/08/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014082229** e o código CRC **59641775**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014253/2023-32

SEI nº 014082229